

ATA DA 175ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e doze (20.03.2012), às nove horas e trinta minutos (9h30min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se, para sua 175ª Sessão Extraordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador Geral de Justiça. Constatou-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça João Rodrigues Filho, Marco Antônio Alves Bezerra; e Leila da Costa Vilela Magalhães, Membro e Secretária. Consignou-se, a ausência temporária do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça José Omar de Almeida Júnior. Consignou-se, ainda, a presença da Promotora de Justiça Cynthia Assis de Paula e do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de ata; 2) Julgamento dos Concursos de Remoção/Promoção às Promotorias de Justiça de 1ª Entrância – Editais nºs. 105 a 109/2012; 3) Apreciação dos Relatórios de Vitaliciamento dos Promotores de Justiça Substitutos, Cynthia Assis de Paula e Luciano César Casaroti; 4) Promotores de Justiça encaminham, para conhecimento, ofícios comunicando instauração de Procedimentos; 3) Promotores de Justiça encaminham, para ciência, ofícios informando prorrogação de prazo para conclusão de inquéritos civis públicos; 5) Ofício nº. 99/2012, informando andamento do Inquérito Civil Público nº. 002 “B”/2011 (Dr. Sidney Fiori Júnior); e 6) Outros assuntos. De início, colocou-se em apreciação a **Ata da 122ª Sessão Ordinária**, que restou aprovada à unanimidade. Com a palavra, a Secretária solicitou aos membros do Conselho que na apreciação de feitos a ementa seja lida na íntegra para não ocorrer distorção quanto ao conteúdo a ser constado em ata. Invertendo a ordem da pauta, passou-se a apreciação **dos Relatórios de Vitaliciamento**. Com a palavra a Conselheira Leila Vilela apresentou os **Autos CSMP nº. 001/2012 – Assunto: Relatório de Vitaliciamento. Interessada: Cynthia Assis de Paula. Ementa: “CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PROMOTORA DE JUSTIÇA SUBSTITUTA CYNTHIA ASSIS DE PAULA – POSSE E EXERCÍCIO EM 05.04.2010 – RELATÓRIO DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO RECOMENDANDO O VITALICIAMENTO COM SUPORTE NAS AVALIAÇÕES POSITIVAS DOS RELATÓRIOS DE ATUAÇÃO E DA**

CONDUTA DA ESTAGIANDA DURANTE O PERÍODO – VOTO PELA CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA.”. Voto acolhido à unanimidade. Às nove horas e cinquenta minutos (9h50min), o Conselheiro José Omar tomou assento em plenário. Com a palavra, o Conselheiro José Omar pediu escusas pelo atraso e, em seguida apresentou os **Autos CSMP nº. 002/2012 – Assunto:** Relatório de Vitaliciamento. **Interessado:** Luciano César Casaroti. E proferiu seu voto, concordando com o relatório apresentado pela Corregedoria Geral, para confirmar na carreira o Dr. Luciano César Casaroti, ou seja, pelo Vitaliciamento. Voto acolhido à unanimidade Após, o Presidente declarou confirmados na carreira os Promotores de Justiça citados acima, destacando que o vitaliciamento dos mesmos se dará com o decurso dos dois anos. Em seguida, passou-se ao julgamento **dos Concursos de Remoção/Promoção às Promotorias de Justiça de 1ª Entrância**. Com a palavra o Conselheiro Marco Antônio apresentou os **Autos CSMP nº. 021/2012**, referentes ao **Edital nº. 105/2012, de Remoção/Promoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Aurora do Tocantins, pelo critério de Antiguidade**. O relator proferiu seu voto com a seguinte ementa: “Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins/TO. Critério: antiguidade. Inexistência de motivos para a recusa do candidato mais antigo na carreira. Desistência do Dr. Lissandro Aniello Alves Pedro. Prejudicado o concurso de promoção.”. Voto acolhido à unanimidade. Logo após, o Conselheiro João Rodrigues apresentou os **Autos CSMP nº. 022/2012**, referentes ao **Edital nº. 106/2012, de Remoção/Promoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Goiatins, pelo critério de Merecimento**. Após, o relator proferiu seu voto com a seguinte ementa: “Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Goiatins. Critério: merecimento. Inexistência de candidatos. Edital prejudicado.”. Voto acolhido à unanimidade. Prosseguindo, a Conselheira Leila Vilela apresentou os **Autos CSMP nº. 023/2012**, referentes ao **Edital nº. 107/2012, de Remoção/Promoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Itacajá, pelo critério de Antiguidade**. A relatora leu seu voto com a seguinte ementa: “EDITAL Nº 107/1012 – REMOÇÃO/PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITACAJÁ. INEXISTÊNCIA DE POSTULANTE À REMOÇÃO. PROMOÇÃO – DESISTÊNCIA DO DR. LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO, ÚNICO INSCRITO. EDITAL PREJUDICADO.”. Voto acolhido à unanimidade. Dando continuidade, o Conselheiro José Omar apresentou os **Autos CSMP nº. 024/2012**, referentes ao **Edital nº. 108/2012, de Remoção/Promoção à Promotoria de Justiça da Comarca de**

Figueirópolis, pelo critério de Merecimento. Com a palavra, o relator proferiu seu voto com a seguinte ementa: “Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Figueirópolis. Critério: merecimento. Único inscrito. Promovido o Doutor Lissandro Aniello Alves Pedro, ao cargo de Promotor de Justiça de Figueirópolis, conforme Edital nº 108, de 26 de janeiro de 2012.”. Voto acolhido à unanimidade, restando o Dr. Lissandro Aniello Alves Pedro promovido à Promotoria de Justiça da Comarca de Figueirópolis.”. Ato contínuo, o Conselheiro Marco Antônio apresentou os **Autos CSMP nº. 025/2012**, referentes ao **Edital nº. 109/2012, de Remoção/Promoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Almas, pelo critério de Antiguidade.** O relator leu seu voto com a seguinte ementa: “Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Almas/TO. Critério: antiguidade. Inexistência de motivos para recusa do candidato mais antigo na carreira. Desistência do Dr. Lissandro Aniello Alves Pedro. Prejudicado o concurso de promoção.”. Voto acolhido à unanimidade. Ato contínuo, a Secretária deu conhecimento dos seguintes **ofícios**: 1) Ofício nº. 150/2012 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 011/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 2) Ofício nº. 151/2012 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 012/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 3) Ofício nº. 152/2012 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 013/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 4) Ofício nº. 153/2012 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 014/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 5) Ofício nº. 165/2012 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 015/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 6) Ofício nº. 99/2012 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 004/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 7) Ofício nº. 102/2012 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 006/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); e 8) Ofício nº. 106/2012 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 008/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato), todos comunicando **instauração de procedimentos.** Também foram analisados os ofícios: 1) Ofício nº. 134/2012 – IC n. 12/2011 – Inquérito Civil Público nº. 12/2011 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 2) Ofício nº. 141/2012 – IC n. 11/2011 – Inquérito Civil Público nº. 11/2011 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 3) Ofício nº. 091/2012 IC n. 01/2011 – Inquérito Civil Público nº. 001/2011 (Dr. Alzemiرو Wilson Peres Freitas); e 4) Ofício nº. 74/2012 – 12ª PJArn. - Inquérito Civil Público nº. 031/2007 (Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini), todos informando andamento de inquéritos civis públicos. Após, a Secretária trouxe para conhecimento o **Ofício nº. 99/2012**, oriundo da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína, informando andamento do Inquérito Civil Público nº. 002 “B”/2011. Ato contínuo,

a Secretária apresentou **proposta de que as decisões referentes aos julgamentos dos concursos de remoções/promoções fossem objeto de deliberação exclusivamente em Sessões Ordinárias deste egrégio Colegiado**, ressaltando que essa medida assegura a plenitude do princípio da publicidade, evitando arguição de prejuízo, haja visto que as sessões ordinárias tem suas datas de realização previstas em lei. Com a palavra o Conselheiro Marco Antônio apoiou a proposta, acrescentando que, desta forma os membros candidatos dos pleitos poderão se organizar no intuito de acompanhar os julgamentos. Posto em votação, restou acolhida, à unanimidade, a proposição, tendo o Presidente declarado que doravante os julgamentos dos Concursos de Remoções/Promoções ocorrerão, unicamente, nas Sessões Ordinárias do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às onze horas e dez minutos (11h10min), do que, para constar, eu, _____, Leila da Costa Vilela Magalhães, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

João Rodrigues Filho
Membro

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária

José Omar de Almeida Júnior
Membro

Marco Antônio Alves Bezerra
Membro